



30/04/2021

0011089898

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palhoça

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8392600**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SAFI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, portador do CNPJ: 13.839.796/0001-12. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, sexta-feira, 30 de abril de 2021.

PEDIDO Nº:

0011089898



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 848744

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SAFI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI

Raiz do CNPJ: 13.839.796

Certidão emitida às 10:41 de 30/04/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial: SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0054125-2 | CNPJ 13.839.796/0001-12 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/06/2011 | Data de Início de Atividade 15/06/2011 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEDRO THEISEN JUNIOR, 611, ARIRIU, PALHOÇA, SC, 88.135-420 | | | |
| Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE: GÊNERO ALIMENTÍCIO, COMO CEREAIS, ÓLEO DE SOJA, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, CESTA BÁSICA; MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ESCRITÓRIO; PRODUTOS DE COXA, COZINHA; TECIDOS EM GERAL; MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO; MATERIAL DE INFORMÁTICA; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; MATERIAL ESCOLAR, BRINQUEDOS, MATERIAL DE ESPORTE E LAZER; MATERIAIS ELÉTRICOS, FOGÕES E REFRIGERADORES; MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS; PECAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; FAÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO | | | |
| Capital: R\$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | Prazo de Duração Indeterminado |
| Titular Nome/CPF GIZELE REGINA DA SILVA 048.583.629-73 | Administrador sim | Início do Mandato 09/04/2019 | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Administrador Nomeado/Término do Mandato | | Término do Mandato | |
| Nome/CPF GIZELE REGINA DA SILVA 048.583.629-73 | | Término do Mandato XXXXXXXXXX | |
| Último Arquivamento Data: 26/08/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX |

Florianópolis - SC, sexta-feira, 30 de abril de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 30/04/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI**
CNPJ/CPF: **13.839.796/0001-12**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140053325882**
Data de emissão: **26/04/2021 14:49:54**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **25/06/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI

CNPJ: 13.839.796/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:38:00 do dia 18/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2021.

Código de controle da certidão: **97B0.69D5.4E9A.1741**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.839.796/0001-12

Razão Social: SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Endereço: R PEDRO THEISEN JUNIOR 611 / ARIRIU / PALHOCA / SC / 88135-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 22/05/2021

Certificação Número: 2021042301302206863393

Informação obtida em 30/04/2021 10:03:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

35454/2021

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

| | | | |
|---------------------|-------------------------------------------|----------------|--------------|
| Nome/Razão: | 3580741 - SAFI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI | | |
| CNPJ/CPF: | 13.839.796/0001-12 | | |
| Endereço: | RUA PEDRO THEISEN JUNIOR, 611 | | |
| Complemento: | | | |
| Bairro: | ARIRIU | Cidade: | Palhoça - SC |

Validade da Certidão até: 19/05/2021

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 19 de abril de 2021.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoca.atende.net por meio do código de controle 35454/2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.839.796/0001-12
Certidão nº: 10744746/2021
Expedição: 26/03/2021, às 08:47:26
Validade: 21/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.839.796/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
GUILHERME NUNES BOFF

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
8075087109 SSP RS

CPF
002.847.890-89

DATA NASCIMENTO
08/04/1984

FILIAÇÃO
SADI JOAO BOFF
VERA LUCIA NUNES BOFF

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
04039927631

VALIDADE
26/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
15/02/2007

OBSERVAÇÕES
A EAR



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALHOÇA, SC

DATA EMISSÃO
09/11/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60464401646
SC128734957

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.839.796/0001-12 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 21/06/2011 |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|

| |
|------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI |
|------------------------------------------------------------|

| | |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAFI ALIMENTOS | PORTE EPP |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *) 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| | | |
|---------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R PEDRO THEISEN JUNIOR | NÚMERO 611 | COMPLEMENTO ***** |
|---------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CEP 88.135-420 | BAIRRO/DISTRITO ARIRIU | MUNICÍPIO PALHOCA | UF SC |
|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SAFIALIMENTOS@HOTMAIL.COM | TELEFONE (48) 9623-9136/ (48) 9623-9134 |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|

| |
|---------------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---------------------------------------------------|

| | |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2011 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/04/2021** às **09:56:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.839.796/0001-12 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 21/06/2011 |
| NOME EMPRESARIAL SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R PEDRO THEISEN JUNIOR | NÚMERO 611 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 88.135-420 | BAIRRO/DISTRITO ARIRIU | MUNICÍPIO PALHOCA |
| | | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SAFIALIMENTOS@HOTMAIL.COM | TELEFONE (48) 9623-9136/ (48) 9623-9134 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/04/2021** às **09:56:29** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI
CNPJ nº 13.839.796/0001-12



GIZELE REGINA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 18/11/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 048.583.629-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4618000, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO NERI SCHWINDEN, 507, VARGEM PINHEIROS, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, SC, CEP 88140000, BRASIL.

Titular da empresa de nome SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600541252, com sede Rua Pedro Theisen Junior, 611, Aririu Palhoça, SC, CEP 88.135-420, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.839.796/0001-12, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

Comercio atacadista de: gênero alimentício, como cereais, óleo de soja, açúcar, leite em pó, e cesta básica; material de expediente para escritório; produtos de copa, cozinha; tecidos em geral; material de cama, mesa e banho; material de informática; material de construção; material escolar, brinquedos, material de esporte e lazer; materiais elétricos, fogões e refrigeradores; materiais hospitalares e odontológicos; peças e acessórios automotivos. comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; atividades de consultoria em gestão empresarial; atividades de vigilância e segurança privada; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados para apoio a edifícios; serviços de entrega rápida; serviços de malote não realizados pelo correio nacional; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; e fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

GIZELE REGINA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 18/11/1985, empresária, nº do CPF 048.583.629-73, RG 4618000 SSP-SC, domiciliada na Rua Pedro Neri Schwinden, 507, Vargem Pinheiros, Santo Amaro da Imperatriz— SC CEP 88.140-000;

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial SAFI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede na: Rua Pedro Theisen Junior, 611, Aririu, Palhoça – SC CEP 88.135-420

Req: 81000001208138

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2020

Arquivamento 20203290984 Protocolo 203290984 de 26/08/2020 NIRE 42600541252

Nome da empresa SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297567232375140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KEsvsk3MtUns_4g&chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04858362973-GIZELE REGINA DA SILVA

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI
CNPJ nº 13.839.796/0001-12

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): Comercio atacadista de: gênero alimentício, como cereais, óleo de soja, açúcar, leite em pó, e cesta básica; material de expediente para escritório; produtos de copa, cozinha; tecidos em geral; material de cama, mesa e banho; material de informática; material de construção; material escolar, brinquedos, material de esporte e lazer; materiais elétricos, fogões e refrigeradores; materiais hospitalares e odontológicos; peças e acessórios automotivos. comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; atividades de consultoria em gestão empresarial; atividades de vigilância e segurança privada; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados para apoio a edifícios; serviços de entrega rápida; serviços de malote não realizados pelo correio nacional; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; e fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário.

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 15 de junho de 2011 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove Mil e oitocentos Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **GIZELE REGINA DA SILVA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por

Req: 81000001208138

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2020

Arquivamento 20203290984 Protocolo 203290984 de 26/08/2020 NIRE 42600541252

Nome da empresa SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297567232375140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

26/08/2020

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI
CNPJ nº 13.839.796/0001-12

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

PALHOÇA/SC, 26 de agosto de 2020.

GIZELE REGINA DA SILVA

Req: 81000001208138

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2020

Arquivamento 20203290984 Protocolo 203290984 de 26/08/2020 NIRE 42600541252

Nome da empresa SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297567232375140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

26/08/2020



203290984

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|------------------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI |
| PROTOCOLO | 203290984 - 26/08/2020 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42600541252
CNPJ 13.839.796/0001-12
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2020
SOB N: 20203290984

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203290984

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04858362973 - GIZELE REGINA DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2020

Arquivamento 20203290984 Protocolo 203290984 de 26/08/2020 NIRE 42600541252

Nome da empresa SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297567232375140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

26/08/2020



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO,
DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO,
DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.**

SAFI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, ora denominada Licitante, inscrita no CNPJ nº 13.839.796/0001-12, por intermédio de seu representante legal o Sr **GUILHERME NUNES BOFF**, portador da Carteira de Identidade nº 8075087109 SSP/RS e do CPF nº 002.847.890-89, **DECLARA**:

1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.

2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.

3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.

4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fieis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.

5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

SAFI Comércio Atacadista Eireli - CNPJ: 13.839.796/0001-12

Rua: Pedro Theisen Junior, 611 - Aririú - Palhoça – SC - CEP: 88.135-420

e-mail: safi@safidistribuidora.com.br - Fone/Fax: (48) 3259-7816



7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

Palhoça/SC, 17 de Maio de 2021.

GUILHERME NUNES BOFF
PROCURADOR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

|  ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| CNPJ/CPF 13839796000112 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | Início Atividade com ICMS 19/12/2011 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 256441448 | NOME EMPRESARIAL SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAFI ALIMENTOS | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 1742799 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênicosanitário não especificados anteriormente 1412603 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 5320201 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 5320202 - Serviços de entrega rápida 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada 8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho | | |
| CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 15/05/2012 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 21/11/2019 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2020 | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA) | | |
| LOGRADOURO RUA PEDRO THEISEN JUNIOR | NÚMERO 611 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 88135-420 | BAIRRO/DISTRITO ARIRIU | MUNICÍPIO PALHOÇA |
| UF SC | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 19/12/2011 | | |

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **30/04/2021 09:58:45** (data e hora de Brasília).



INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

SAFI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.839.796/0001-12, com sede à Rua Pedro Theisen Júnior, nº 611, Bairro Aririú, Cidade Palhoça/SC, Cep.: 88.135-420, neste ato representada por sua Proprietária, Sra. GIZELE REGINA DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no RG nº 4.618.000 e no CPF sob nº 048.583.629-73.

OUTORGADO:


GUILHERME NUNES BOFF, brasileiro, solteiro, representante, inscrito no RG sob nº 807.508.7109 SSP/RS e no CPF nº 002.847.890-89, residente à Rua Pedro Neri Schinden, s/nº Santo Amaro da Imperatriz – SC.

PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a Outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o Outorgado, para o fim de participação em licitações públicas junto a todos os Órgãos Públicos das esferas Federal, Estadual e/ou Municipal, podendo para tanto, participar das licitações em todas as suas modalidades, assinar propostas, dar lances, interpor recursos, abrir mão de prazos recursais, assinar atas, contratos e demais documentos necessários para habilitação nas licitações, praticando qualquer ato inerente ao certame licitatório, podendo inclusive substabelecer este instrumento particular de procuração. Instrumento válido por tempo indeterminado.

Palhoça/SC, 05 de junho de 2019.


GIZELE REGINA DA SILVA
CPF Nº 048.583.629-73
PROPRIETÁRIA

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS DA COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ Belª Rachel Nicolazzi Carvalho - Tabeliã | Rua Prefeito José Kehrig, 5499 - 2º andar - Centro CEP 88119-000 - Santo Amaro da Imperatriz/SC Fone: 48 3245-1519 E-mail: tabelionatocarvalho@gmail.com |  |
| RECONHECIMENTO 293312 Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de: (1) GIZELE REGINA DA SILVA Santo Amaro da Imperatriz, 11 de junho de 2019 Em test. <u>da</u> da verdade. MOACIR MACEDO Segundo Substituto Emolumentos: R\$ 3,26 + selo: R\$ 1,95 – Total: R\$ 5,20 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FIVL43267-QJ1E | | |



SAFI CO

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
Rua: Pedro Theisen Junior, 611 - Aririú - Palhoça – SC - Cep: 88.135-420
e-mail: safi@safidistribuidora.com.br - Fone/Fax: (48) 3259-7816



DECLARAÇÃO

SAFI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, ora denominada Licitante, inscrita no CNPJ nº 13.839.796/0001-12, por intermédio de seu representante legal o Sr. **GUILHERME NUNES BOFF**, portador da Carteira de Identidade nº 8075087109 SSP/RS e do CPF nº 002.847.890-89, declara que conforme a NBR nº 9191/2008 não há exigência de apresentação de Laudo de Realização de Ensaio para os sacos de lixo com capacidade de 20 litros e 360 litros, pois não se enquadram na classificação de medidas de comercialização, conforme tabela abaixo:

Tabela 1 — Classificação para comercialização dos sacos classe I

| Tipo | Dimensões planas | | Capacidade nominal | |
|----------------|------------------|---------------------|--------------------|----|
| | Largura cm | Altura mínima cm | L | kg |
| A | 39 | 58 | 15 | 3 |
| B | 59 | 82 | 30 | 6 |
| C | 63 | 80 | 50 | 10 |
| D | 82 | 90 | 90 | 18 |
| E | 75 | 105 | 100 | 20 |
| F* | 65 | 100 | 70 | 21 |
| G | 92 | 90 | 90 | 27 |
| H | 80 | 100 | 110 | 33 |
| I ^b | 115 | 115 | 240 | 72 |

* Os sacos dos tipos F, G, H e I são destinados ao acondicionamento de lixo compactado.
^b Os sacos do tipo I exigem exclusivamente a movimentação mecânica.

Em Anexo Norma Brasileira

Palhoça/SC, 17 de maio de 2021.

GUILHERME NUNES BOFF
PROCURADOR



ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.

“Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323”.

Laboratório pertencente à RBLE.



Relatório de Ensaios de Produtos (REP):

nº. 1810180-0/001

Emissão: 29.11.2018

Solicitante: R S RICARDO – ME (QUALIPLAX)

Endereço: Rua Universitária, 900 - Engenho Velho – Torres – RS

CEP: 95560-000 **Fone:** (51) 3664-3618

Fax: ---

e-mail: edemilson@confiancacontabilidade.com.br

Fabricante: R S RICARDO - ME (QUALIPLAX)

Descrição da amostra: Saco plástico de lixo comum - 15 Litros - Classe I - Preto

Código/ referência: ---

Proposta comercial: 1810180-0 **Ordem de serviço:** 1810180-0/001 **Pedido Cliente:** ---

Quantidade recebida/ ensaiada: 100 pç / 56 pç **Com lacre:** () **Sem lacre:** (X)

Início/ término dos ensaios: 22.11.2018 / 26.11.2018

Normas utilizadas:

- ABNT NBR 9191:2008 - Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 14474:2000 - Filmes plásticos - Verificação da resistência à perfuração estática - Método de ensaio;
- ABNT NBR 13056:2000 - Filmes plásticos - Verificação da transparência - Método de ensaio.

| - Ensaios solicitados: Seções da NBR 9191 / Descrição do(s) ensaio(s): | | Incerteza de medição dos ensaios: |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|
| 4 | Requisitos | NA |
| 6.2 | Medidas | U = 0,07 cm |
| 6.3 | Resistência ao levantamento | NA |
| 6.4 | Resistência à queda livre | NA |
| 6.5 | Verificação da estanqueidade | NA |
| 6.6 | Resistência de filmes à perfuração | NA |
| 6.7 | Verificação da capacidade volumétrica | U = 1,55 ml |
| 6.8 | Verificação da transparência | NA |

NA: incerteza de medição não aplicável.

Observações: Este relatório poderá ser reproduzido, somente de forma total, mediante autorização do ITEN.

- Os resultados dos ensaios restringem-se somente às amostras descritas acima.

- Este documento foi emitido em duas vias, sendo que, uma delas encontra-se em nossos arquivos.

- **Endereço:** Avenida Victor Civita, 2064 - Jardim Tereza - Osasco - S.P. - CEP: 06149-225 - Fone/Fax: (11) 3591-4296

- Fone (11) 3431-4145. **E-mail:** comercial@itensp.com.br - **Site:** www.itensp.com.br

| Instrumentos utilizados: | Código: | |
|--------------------------|---------|----------------|
| Balança amperímetro | BAL | 005 |
| Cronômetro | CRO | 012 |
| Escala milimétrica | ESC | 002, 005 e 008 |
| Hidrômetro | HDR | 001 |
| Proveta graduada | PRO | 004 |
| Termo higrômetro | TEH | 014 e 017 |
| Trena | TRE | 007 |

As condições ambientais foram conforme aquelas especificadas nas normas utilizadas.

Seções da NBR 9191 / Descrição do(s) ensaio(s):

4 - Requisitos

4.1 - Matéria prima

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas. Verificação dada pelos demais ensaios da presente norma.

4.2 - Classificação

4.2.1 - Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo são classificados em:

- a) classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares;
- b) classe II - para acondicionamento de resíduos infectantes;

- Classificação deve ser informada pelo fabricante.

- **Encontrado:** Classe I.

4.2.2 - Quanto à capacidade nominal e classificação para comercialização, deve ser adotado o seguinte:

- **Classe I:** Tipo A; Tipo B; Tipo C; Tipo D; Tipo E; Tipo F; Tipo G; Tipo H e Tipo I.

- **Classe II:** Tipo A; Tipo B; Tipo C; Tipo D e Tipo E.

- **Encontrado:** Tipo A.

4.3 - Unidade de compra

- As unidades de compra a varejo para os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem obedecer às quantidades estabelecidas na Tabela 3 ou seus múltiplos.

- **Encontrado:** Tipo A - 100 unidades por embalagem.

4.4 - Dimensões

4.4.1 - As dimensões devem estar em conformidade com o estabelecido em 4.2.2. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.

4.4.2 - A limitação de altura não se aplica a sacos com cordão de fechamento envolvido por dobra da boca, mas estes devem atender à especificação de capacidade volumétrica.

4.5 - Solda

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio.

- **Encontrado:** Os sacos apresentam solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio.

4.6 - Dispositivo de fechamento

- Nas unidades de compra, ou junto a elas, é opcional estar incluída a quantidade dos respectivos dispositivos de fechamento. A condição de ter ou não os fechos deve estar claramente expressa na unidade de compra.

- **Encontrado:** NA

4.7 - Separação e abertura

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.

- **Encontrado:** Os sacos plásticos apresentam características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.

4.8 - Cor

- Sacos classe I, podem apresentar qualquer cor, exceto branca;

- Sacos classe II, Só podem apresentar a cor branca leitosa.

- **Encontrado:** Classe I - Preto.

6 - Métodos de ensaios**6.2 - Medidas****6.2.1 - Medição de altura**

- Considera-se falha a dimensão do corpo de prova ser inferior à mínima.

| Especificado mínimo: 58 cm | Encontrado valor médio (cm): | | | | | | | |
|----------------------------|------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | Am. 01 | Am. 02 | Am. 03 | Am. 04 | Am. 05 | Am. 06 | Am. 07 | Am. 08 |
| | 58,2 | 58,3 | 58,2 | 58,3 | 58,3 | 58,2 | 58,3 | 58,3 |

6.2.2 - Medição da largura

- Considera-se falha a dimensão do corpo de prova estar fora da tolerância de ± 1 cm.

| Especificado: 39 \pm 1 cm | Encontrado valor médio (cm): | | | | | | | |
|-----------------------------|------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | Am. 01 | Am. 02 | Am. 03 | Am. 04 | Am. 05 | Am. 06 | Am. 07 | Am. 08 |
| | 39,7 | 39,6 | 39,5 | 39,5 | 39,7 | 39,6 | 39,7 | 39,7 |

6.3 - Resistência ao levantamento

- Realizar o levantamento sem acelerações significativas e manter o saco suspenso durante 2 minutos.

- **Carga utilizada:** 6 kg;

- **Amostragem:** 8 sacos;

- **Especificado:** As amostras não devem apresentar rupturas ou perda de conteúdo.

- **Encontrado:** As amostras não apresentaram rupturas ou perda de conteúdo.

6.4 - Resistência à queda livre

- Após a queda, o corpo de prova deve ser levantado novamente pelo mesmo dispositivo, sem vaziar.

- **Carga utilizada:** 3 kg;

- **Altura da queda:** 100 cm;

- **Amostragem:** 8 sacos;

- **Especificado:** As amostras não devem apresentar rupturas ou perda do conteúdo.

- **Encontrado:** As amostras não apresentaram rupturas ou perda de conteúdo.

6.5 - Verificação da estanqueidade

- Manter o corpo de prova suspenso pelo funil, durante 1 minuto.
- **Carga de água:** 1 litro;
- **Amostragem:** 8 sacos;
- **Especificado:** As amostras não devem apresentar vazamento.
- **Encontrado:** As amostras não apresentaram vazamento.

6.6 - Resistência de filmes à perfuração estática

- **Método de ensaio:** Conforme NBR 14474.
- Manter a carga sobre o corpo de prova pelo período mínimo de 2 min ou até que ocorra ruptura.
- **Peso utilizado:** 7 N;
- **Amostragem:** 8 sacos;
- **Especificado:** As amostras não devem apresentar rupturas.
- **Encontrado:** As amostras não apresentaram rupturas.

6.7 - Determinação da capacidade volumétrica

- Imergir o saco, sem ar, em água contida no recipiente.
- Registrar o volume de água introduzida, em litros.
- **Especificado:** A capacidade volumétrica deve ser no mínimo igual à capacidade nominal.

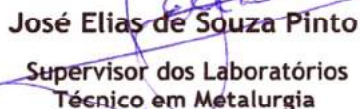
| Especificado mínimo: 15 litros | Encontrado (litros): | | | | | | | |
|--------------------------------|----------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | Am. 01 | Am. 02 | Am. 03 | Am. 04 | Am. 05 | Am. 06 | Am. 07 | Am. 08 |
| | 17,5 | 17,7 | 18,1 | 17,6 | 17,9 | 18,3 | 18,2 | 17,7 |


6.8 - Verificação da transparência

- **Método de ensaio:** Conforme NBR 13056.
- Verificar se é identificável a direção apontada pelas flechas.
- **Amostragem:** 8 sacos;
- **Especificado:** Considera-se falha se a(s) parede(s) da amostra permitir(em) a visibilidade da direção apontada pela figura.
- **Encontrado:** As amostras não permitiram a visibilidade da direção apontada pela figura.

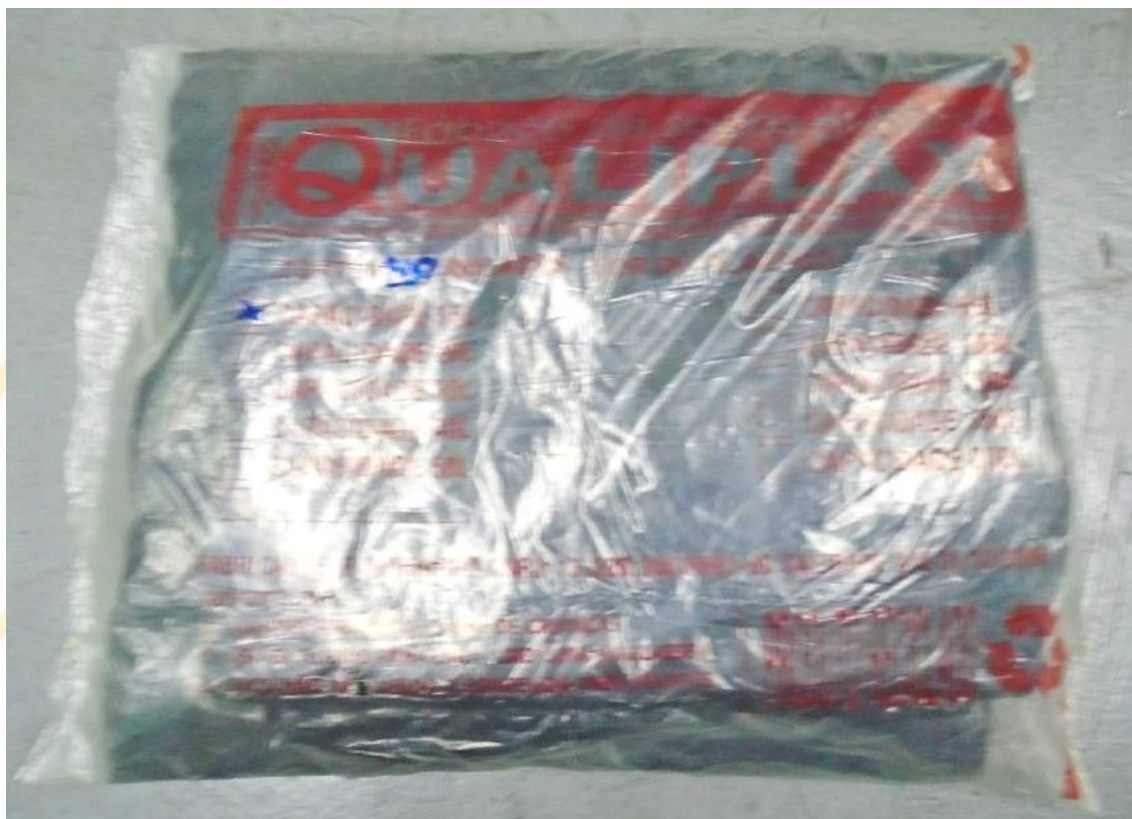
"As opiniões e interpretações, expressas abaixo, não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório".

Observações finais: Sem observações.


José Elias de Souza Pinto
 Supervisor dos Laboratórios
 Técnico em Metalurgia


Eng. José A. Seixas
 Diretor Técnico
 Engº Eletricista - CREA 0601383350

Anexo: Embalagem das amostras



ITEN





ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.

"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Laboratório pertencente à RBLE.



Relatório de Ensaios de Produtos (REP): n°. 1805184-1/001 **Emissão:** 24.07.2018

Solicitante: R S RICARDO – ME (QUALIPLAX)
Endereço: Rua Universitária, 900 - Engenho Velho – Torres – RS
CEP: 95560-000 **Fone:** (51) 3664-3618 **Fax:** ---
e-mail: edemilson@confiancacontabilidade.com.br

Fabricante: R S RICARDO - ME (QUALIPLAX)

Descrição da amostra: Saco plástico para lixo comum - 30 litros
Código/ referência: ---
Proposta comercial: 1805184-1 **Ordem de serviço:** 1805184-1/001 **Pedido Cliente:** ---
Quantidade recebida/ ensaiada: 104 pç / 64 pç **Com lacre: ()** **Sem lacre: (X)**
Início/ término dos ensaios: 17.07.2018 / 19.07.2018

Normas utilizadas:

- ABNT NBR 9191: 2008 - Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 14474: 2000 - Filmes plásticos - Verificação da resistência à perfuração estática - Método de ensaio;
- ABNT NBR 13056: 2000 - Filmes plásticos - Verificação da transparência - Método de ensaio.

| - Ensaios solicitados: Seções da NBR 9191 / Descrição do(s) ensaio(s): | | Incerteza de medição dos ensaios: |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|
| 4 | Requisitos | NA |
| 6.2 | Medidas | U = 0,07 cm |
| 6.3 | Resistência ao levantamento | NA |
| 6.4 | Resistência à queda livre | NA |
| 6.5 | Verificação da estanqueidade | NA |
| 6.6 | Resistência de filmes à perfuração | NA |
| 6.7 | Verificação da capacidade volumétrica | U = 1,55 ml |
| 6.8 | Verificação da transparência | NA |

NA: Incerteza de medição Não Aplicável.

| Instrumentos utilizados: | Código: | |
|--------------------------|---------|----------------|
| Balança | BAL | 005 |
| Cronômetro | CRO | 015 |
| Dinamômetro | DIN | 003 |
| Escala milimétrica | ESC | 005, 007 e 008 |
| Hidrômetro | HDR | 001 |
| Proveta graduada | PRO | 004 |
| Termo higrômetro | TEH | 014 |
| Trena | TRE | 007 |

As condições ambientais foram conforme aquelas especificadas nas normas utilizadas.

Observações: Este relatório poderá ser reproduzido, somente de forma total, mediante autorização do ITEN.

- Os resultados dos ensaios restringem-se somente às amostras descritas acima.

- Este documento foi emitido em duas vias, sendo que, uma delas encontra-se em nossos arquivos.

- **Endereço:** Avenida Victor Civita, 2064 - Jardim Tereza - Osasco - S.P. - CEP: 06149-225 - Fone/Fax: (11) 3591-4296

- Fone (11) 3431-4145. **E-mail:** comercial@itensp.com.br - **Site:** www.itensp.com.br

Seções da NBR 9191 / Descrição do(s) ensaio(s):**4 - Requisitos****4.1 - Matéria prima**

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas. Verificação dada pelos demais ensaios da presente norma.

4.2 - Classificação

4.2.1 - Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo são classificados em:

- a) classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares;
 - b) classe II - para acondicionamento de resíduos infectantes;
- Classificação deve ser informada pelo fabricante.

Encontrado: Classe I.

4.2.2 - Quanto à capacidade nominal e classificação para comercialização, deve ser adotado o seguinte:

- **Classe I:** Tipo A; Tipo B; Tipo C; Tipo D; Tipo E; Tipo F; Tipo G; Tipo H e Tipo I.
- **Classe II:** Tipo A; Tipo B; Tipo C; Tipo D e Tipo E.

Encontrado: Tipo B.

4.3 - Unidade de compra

- As unidades de compra a varejo para os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem obedecer às quantidades estabelecidas na Tabela 3 ou seus múltiplos.

Encontrado: Tipo B - 100 unidades por embalagem.

4.4 - Dimensões

4.4.1 - As dimensões devem estar em conformidade com o estabelecido em 4.2.2. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.

Encontrado: Ver Sub Seção 6.2.

4.4.2 - A limitação de altura não se aplica a sacos com cordão de fechamento envolvido por dobra da boca, mas estes devem atender à especificação de capacidade volumétrica.

Encontrado: NA

4.5 - Solda

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio.

Encontrado: Os sacos apresentam solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio.

4.6 - Dispositivo de fechamento

- Nas unidades de compra, ou junto a elas, é opcional estar incluída a quantidade dos respectivos dispositivos de fechamento. A condição de ter ou não os fechos deve estar claramente expressa na unidade de compra.

Encontrado: NA

4.7 - Separação e abertura

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.

Encontrado: Os sacos plásticos apresentam características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.

4.8 - Cor

- Sacos classe I, podem apresentar qualquer cor, exceto branca;
- Sacos classe II, Só podem apresentar a cor branca leitosa.

Encontrado: Classe I - Preto.

6 - Métodos de ensaios**6.2 - Medidas****6.2.1 - Medição de altura**

- Considera-se falha a dimensão do corpo de prova ser inferior à mínima.

| Especificado mínimo: 62 cm | Encontrado valores médios (cm): | | |
|----------------------------|---------------------------------|--------|--------|
| | Am. 01 | Am. 02 | Am. 03 |
| | 62,0 | 62,2 | 62,2 |

6.2.2 - Medição da largura

- Considera-se falha a dimensão do corpo de prova estar fora da tolerância de ± 1 cm.

| Especificado: 59 ± 1 cm | Encontrado valores médios (cm): | | |
|-----------------------------|---------------------------------|--------|--------|
| | Am. 01 | Am. 02 | Am. 03 |
| | 59,0 | 59,0 | 59,0 |

6.3 - Resistência ao levantamento

- Realizar o levantamento sem acelerações significativas e manter o saco suspenso durante 2 minutos.

- **Carga utilizada:** 12 kg;

- **Amostragem:** 3 sacos;

- **Especificado:** As amostras não devem apresentar rupturas ou perda de conteúdo.

- **Encontrado:** As amostras não apresentaram rupturas ou perda de conteúdo.

6.4 - Resistência à queda livre

- Após a queda, o corpo de prova deve ser levantado novamente pelo mesmo dispositivo, sem vaziar.

- **Carga utilizada:** 6 kg;

- **Altura da queda:** 80 cm;

- **Amostragem:** 3 sacos;

- **Especificado:** As amostras não devem apresentar rupturas ou perda do conteúdo.

- **Encontrado:** As amostras não apresentaram rupturas ou perda de conteúdo.

6.5 - Verificação da estanqueidade

- Manter o corpo de prova suspenso pelo funil, durante 1 minuto.

- **Carga de água:** 2 litros;

- **Amostragem:** 3 sacos;

- **Especificado:** As amostras não devem apresentar vazamento.

- **Encontrado:** As amostras não apresentaram vazamento.

6.6 - Resistência de filmes à perfuração estática

- **Método de ensaio:** Conforme NBR 14474.

- Manter a carga sobre o corpo de prova pelo período mínimo de 2 min ou até que ocorra ruptura.

- **Peso utilizado:** 7 N;

- **Amostragem:** 3 sacos;

- **Especificado:** As amostras não devem apresentar rupturas.

- **Encontrado:** As amostras não apresentaram rupturas.

6.7 - Determinação da capacidade volumétrica

- Imergir o saco, sem ar, em água contida no recipiente.

- Registrar o volume de água introduzida, em litros.

- **Especificado:** A capacidade volumétrica deve ser no mínimo igual à capacidade nominal.

| Especificado mínimo: 30 litros | Encontrado (litros): | | |
|--------------------------------|----------------------|--------|--------|
| | Am. 01 | Am. 02 | Am. 03 |
| | 34,7 | 34,1 | 33,9 |

Legenda:

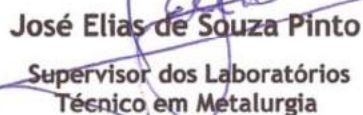
NA - Não aplicável


6.8 - Verificação da transparência

- **Método de ensaio:** Conforme NBR 13056.
- Verificar se é identificável a direção apontada pelas flechas.
- **Amostragem:** 3 sacos;
- **Especificado:** Considera-se falha se a(s) parede(s) da amostra permitir(em) a visibilidade da direção apontada pela figura.
- **Encontrado:** As amostras não permitiram a visibilidade da direção apontada pela figura.

"As opiniões e interpretações, expressas abaixo, não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório".

Observações finais: Sem observações.


José Elias de Souza Pinto
Supervisor dos Laboratórios
Técnico em Metalurgia


Eng. José A. Seixas
Diretor Técnico
Engº Eletricista - CREA 0601383350

ITEN

Anexo: Amostras embaladas





ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.

“Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323”.

Laboratório pertencente à RBLE.



Relatório de Ensaios de Produtos (REP):

nº. 1810180-0/002

Emissão: 29.11.2018

Solicitante: R S RICARDO – ME (QUALIPLAX)

Endereço: Rua Universitária, 900 - Engenho Velho – Torres – RS

CEP: 95560-000 **Fone:** (51) 3664-3618

Fax: ---

e-mail: edemilson@confiancacontabilidade.com.br

Fabricante: R S RICARDO - ME (QUALIPLAX)

Descrição da amostra: Saco plástico de lixo comum - 50 Litros - Classe I - Preto

Código/ referência: ---

Proposta comercial: 1810180-0 **Ordem de serviço:** 1810180-0/002 **Pedido Cliente:** ---

Quantidade recebida/ ensaiada: 100 pç / 56 pç

Com lacre: ()

Sem lacre: (X)

Início/ término dos ensaios: 22.11.2018 / 26.11.2018

Normas utilizadas:

- ABNT NBR 9191:2008 - Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 14474:2000 - Filmes plásticos - Verificação da resistência à perfuração estática - Método de ensaio;
- ABNT NBR 13056:2000 - Filmes plásticos - Verificação da transparência - Método de ensaio.

| - Ensaios solicitados: Seções da NBR 9191 / Descrição do(s) ensaio(s): | | Incerteza de medição dos ensaios: |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|
| 4 | Requisitos | NA |
| 6.2 | Medidas | U = 0,07 cm |
| 6.3 | Resistência ao levantamento | NA |
| 6.4 | Resistência à queda livre | NA |
| 6.5 | Verificação da estanqueidade | NA |
| 6.6 | Resistência de filmes à perfuração | NA |
| 6.7 | Verificação da capacidade volumétrica | U = 1,55 ml |
| 6.8 | Verificação da transparência | NA |

NA: incerteza de medição não aplicável.

Observações: Este relatório poderá ser reproduzido, somente de forma total, mediante autorização do ITEN.

- Os resultados dos ensaios restringem-se somente às amostras descritas acima.

- Este documento foi emitido em duas vias, sendo que, uma delas encontra-se em nossos arquivos.

- **Endereço:** Avenida Victor Civita, 2064 - Jardim Tereza - Osasco - S.P. - CEP: 06149-225 - Fone/Fax: (11) 3591-4296

- Fone (11) 3431-4145. **E-mail:** comercial@itensp.com.br - **Site:** www.itensp.com.br

| Instrumentos utilizados: | Código: | |
|--------------------------|---------|-----|
| Balança amperímetro | BAL | 005 |
| Cronômetro | CRO | 012 |
| Dinamômetro | DIN | 003 |
| Escala milimétrica | ESC | 002 |
| Hidrômetro | HDR | 001 |
| Proveta graduada | PRO | 004 |
| Termo higrômetro | TEH | 014 |
| Trena | TRE | 007 |

As condições ambientais foram conforme aquelas especificadas nas normas utilizadas.

Seções da NBR 9191 / Descrição do(s) ensaio(s):

4 - Requisitos

4.1 - Matéria prima

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas. Verificação dada pelos demais ensaios da presente norma.

4.2 - Classificação

4.2.1 - Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo são classificados em:

- a) classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares;
 - b) classe II - para acondicionamento de resíduos infectantes;
- Classificação deve ser informada pelo fabricante.

- **Encontrado:** Classe I.

4.2.2 - Quanto à capacidade nominal e classificação para comercialização, deve ser adotado o seguinte:

- **Classe I:** Tipo A; Tipo B; Tipo C; Tipo D; Tipo E; Tipo F; Tipo G; Tipo H e Tipo I.
- **Classe II:** Tipo A; Tipo B; Tipo C; Tipo D e Tipo E.

- **Encontrado:** Tipo C.

4.3 - Unidade de compra

- As unidades de compra a varejo para os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem obedecer às quantidades estabelecidas na Tabela 3 ou seus múltiplos.

- **Encontrado:** Tipo C - 100 unidades por embalagem.

4.4 - Dimensões

4.4.1 - As dimensões devem estar em conformidade com o estabelecido em 4.2.2. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.

4.4.2 - A limitação de altura não se aplica a sacos com cordão de fechamento envolvido por dobra da boca, mas estes devem atender à especificação de capacidade volumétrica.

4.5 - Solda

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio.

- **Encontrado:** Os sacos apresentam solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio.

4.6 - Dispositivo de fechamento

- Nas unidades de compra, ou junto a elas, é opcional estar incluída a quantidade dos respectivos dispositivos de fechamento...

- **Encontrado:** NA

4.7 - Separação e abertura

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.

- **Encontrado:** Os sacos plásticos apresentam características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.

4.8 - Cor

- Sacos classe I, podem apresentar qualquer cor, exceto branca;

- Sacos classe II, Só podem apresentar a cor branca leitosa.

- **Encontrado:** Classe I - Preto.

6 - Métodos de ensaios

6.2 - Medidas

6.2.1 - Medição de altura

- Considera-se falha a dimensão do corpo de prova ser inferior à mínima.

| Especificado mínimo: 80 cm | Encontrado valor médio (cm): | | | | | | | |
|----------------------------|------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | Am. 01 | Am. 02 | Am. 03 | Am. 04 | Am. 05 | Am. 06 | Am. 07 | Am. 08 |
| | 80,8 | 80,7 | 80,7 | 80,8 | 80,8 | 80,6 | 80,6 | 80,8 |

6.2.2 - Medição da largura

- Considera-se falha a dimensão do corpo de prova estar fora da tolerância de ± 1 cm.

| Especificado: 63 \pm 1 cm | Encontrado valor médio (cm): | | | | | | | |
|-----------------------------|------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | Am. 01 | Am. 02 | Am. 03 | Am. 04 | Am. 05 | Am. 06 | Am. 07 | Am. 08 |
| | 63,9 | 63,7 | 63,7 | 63,6 | 63,8 | 63,8 | 63,9 | 63,9 |

6.3 - Resistência ao levantamento

- Realizar o levantamento sem acelerações significativas e manter o saco suspenso durante 2 minutos.

- **Carga utilizada:** 20 kg;

- **Amostragem:** 8 sacos;

- **Especificado:** As amostras não devem apresentar rupturas ou perda de conteúdo.

- **Encontrado:** As amostras não apresentaram rupturas ou perda de conteúdo.

6.4 - Resistência à queda livre

- Após a queda, o corpo de prova deve ser levantado novamente pelo mesmo dispositivo, sem vazar.

- **Carga utilizada:** 10 kg;

- **Altura da queda:** 60 cm;

- **Amostragem:** 8 sacos;

- **Especificado:** As amostras não devem apresentar rupturas ou perda do conteúdo.

- **Encontrado:** As amostras não apresentaram rupturas ou perda de conteúdo.

6.5 - Verificação da estanqueidade

- Manter o corpo de prova suspenso pelo funil, durante 1 minuto.
- **Carga de água:** 2,5 litro;
- **Amostragem:** 8 sacos;
- **Especificado:** As amostras não devem apresentar vazamento.
- **Encontrado:** As amostras não apresentaram vazamento.

6.6 - Resistência de filmes à perfuração estática

- **Método de ensaio:** Conforme NBR 14474.
- Manter a carga sobre o corpo de prova pelo período mínimo de 2 min ou até que ocorra ruptura.
- **Peso utilizado:** 10 N;
- **Amostragem:** 8 sacos;
- **Especificado:** As amostras não devem apresentar rupturas.
- **Encontrado:** As amostras não apresentaram rupturas.

6.7 - Determinação da capacidade volumétrica

- Imergir o saco, sem ar, em água contida no recipiente.
- Registrar o volume de água introduzida, em litros.
- **Especificado:** A capacidade volumétrica deve ser no mínimo igual à capacidade nominal.

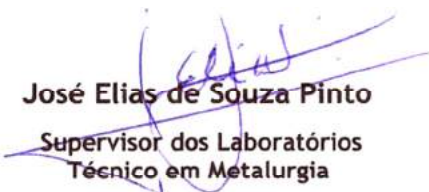
| Especificado mínimo: 50 litros | Encontrado (litros): | | | | | | | |
|--------------------------------|----------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | Am. 01 | Am. 02 | Am. 03 | Am. 04 | Am. 05 | Am. 06 | Am. 07 | Am. 08 |
| | 57,7 | 58,6 | 57,7 | 59,8 | 58,7 | 57,8 | 57,6 | 58,3 |


6.8 - Verificação da transparência

- **Método de ensaio:** Conforme NBR 13056.
- Verificar se é identificável a direção apontada pelas flechas.
- **Amostragem:** 8 sacos;
- **Especificado:** Considera-se falha se a(s) parede(s) da amostra permitir(em) a visibilidade da direção apontada pela figura.
- **Encontrado:** As amostras não permitiram a visibilidade da direção apontada pela figura.

"As opiniões e interpretações, expressas abaixo, não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório".

Observações finais: Sem observações.


José Elias de Souza Pinto
 Supervisor dos Laboratórios
 Técnico em Metalurgia


Eng. José A. Seixas
 Diretor Técnico
 Engº Eletricista - CREA 0601383350

Anexo: Foto representativa



ITEN



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 362/21 – A

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0076.

INTERESSADO: **Qualiplax Indústria de Plásticos Ltda.**
Av. José Amâncio da Rosa, 2000 – Vila São João
Torres – RS

DESCRIÇÃO DA AMOSTRA:

Amostra composta por cem unidades de sacos plásticos, com dimensões aproximadas de 75 x 105 cm, utilizada para o acondicionamento de lixo domiciliar classe I - tipo E, e identificada pelo cliente como "Sacos para Lixo Classe I / 100 litros / 75 X 105 cm".

Recebemos no dia 19/02/2021 em nosso laboratório, as amostras de acordo com as condições apresentadas pelo interessado. Ordem de Serviço nº 362/21 de 19/02/2021.

AMOSTRAGEM:

Responsabilidade do requisitante.

ENSAIO SOLICITADO:

| Ensaio | Norma de Referência | Item |
|--------------------------------------------------|---------------------|------|
| Avaliação Dimensional | ABNT NBR 9191/2008 | 6.2 |
| Resistência ao Levantamento | ABNT NBR 9191/2008 | 6.3 |
| Resistência à Queda Livre | ABNT NBR 9191/2008 | 6.4 |
| Verificação de Estanqueidade | ABNT NBR 9191/2008 | 6.5 |
| Verificação da Resistência à Perfuração Estática | ABNT NBR 9191/2008 | 6.6 |
| | ABNT NBR 14474/2018 | 2 |
| Determinação da Capacidade Volumétrica | ABNT NBR 9191/2008 | 6.7 |
| Verificação da Transparência | ABNT NBR 9191/2008 | 6.8 |
| | ABNT NBR 13056/2000 | 2 |

O(s) resultado(s) é (são) válido(s) exclusivamente para a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.

As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.

Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).

A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração, e depende da aprovação por escrito do Laboratório.

Instituto SENAI de Inovação em Engenharia de Polímeros

Av. Presidente João Goulart, 682, Bairro Morro do Espelho, CEP 93030-090

São Leopoldo - RS | (51) 3904-2700 | jsi.polimeros@senairs.org.br

www.senairs.org.br/institutos/engenharia-de-polimeros/ensaios



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 362/21 – A

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0076.

RESULTADOS OBTIDOS:

| Avaliação Dimensional – Medição da Largura | | | |
|--------------------------------------------|----------------|----------------|-------------|
| CDP | Medição 1 (cm) | Medição 2 (cm) | Média |
| 1 | 75,0 | 75,0 | 75,0 |
| 2 | 75,4 | 75,4 | 75,4 |
| 3 | 75,1 | 75,1 | 75,1 |
| 4 | 74,8 | 74,8 | 74,8 |
| 5 | 75,2 | 75,2 | 75,2 |
| 6 | 74,9 | 75,0 | 75,0 |
| 7 | 75,1 | 75,1 | 75,1 |
| 8 | 75,0 | 75,0 | 75,0 |

Nota: Como critério de avaliação individual, utiliza-se **Atende** ou **Não Atende**, com base nos requisitos de avaliação da norma ABNT NBR 9191:2008, item 6.2.2, a amostra testada apresentou dimensões conforme tolerância especificada, **atendendo** os requisitos da norma.



Figura 1. Avaliação Dimensional – Largura.

O(s) resultado(s) é (são) válido(s) exclusivamente para a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.

As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.

Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).

A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração, e depende da aprovação por escrito do Laboratório.

Instituto SENAI de Inovação em Engenharia de Polímeros

Av. Presidente João Goulart, 682, Bairro Morro do Espelho, CEP 93030-090

São Leopoldo - RS | (51) 3904-2700 | jsi.polimeros@senairs.org.br

www.senairs.org.br/institutos/engenharia-de-polimeros/ensaios



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 362/21 – A

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0076.

Avaliação Dimensional – Medição da Altura

| CDP | Medição 1 (cm) | Medição 2 (cm) | Média |
|-----|----------------|----------------|--------------|
| 1 | 106,0 | 105,6 | 105,8 |
| 2 | 106,2 | 106,0 | 106,1 |
| 3 | 105,5 | 105,8 | 105,6 |
| 4 | 106,3 | 106,2 | 106,2 |
| 5 | 105,8 | 106,2 | 106,0 |
| 6 | 105,7 | 105,5 | 105,6 |
| 7 | 106,5 | 106,2 | 106,4 |
| 8 | 105,7 | 105,5 | 105,6 |

Nota: Como critério de avaliação individual, utiliza-se **Atende** ou **Não Atende**, com base nos requisitos de avaliação da norma ABNT NBR 9191:2008, item 6.2.1, a amostra testada apresentou dimensões conforme tolerância especificada, **atendendo** os requisitos da norma.



Figura 2. Avaliação Dimensional – Altura.

O(s) resultado(s) é (são) válido(s) exclusivamente para a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.

As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.

Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).

A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração, e depende da aprovação por escrito do Laboratório.

Instituto SENAI de Inovação em Engenharia de Polímeros

Av. Presidente João Goulart, 682, Bairro Morro do Espelho, CEP 93030-090

São Leopoldo - RS | (51) 3904-2700 | jsi.polimeros@senairs.org.br

www.senairs.org.br/institutos/engenharia-de-polimeros/ensaios



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 362/21 – A

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0076.

Resistência ao Levantamento

| CDP | CARGA APLICADA (kg) | ATENDE REQUISITOS DA NORMA |
|-----|---------------------|----------------------------|
| 1 | 30,0 | (x) Sim () Não |
| 2 | 30,0 | (x) Sim () Não |
| 3 | 30,0 | (x) Sim () Não |
| 4 | 30,0 | (x) Sim () Não |
| 5 | 30,0 | (x) Sim () Não |
| 6 | 30,0 | (x) Sim () Não |
| 7 | 30,0 | (x) Sim () Não |
| 8 | 30,0 | (x) Sim () Não |

Nota: Como critério de avaliação individual, utiliza-se **Atende** ou **Não Atende**, com base nos requisitos de avaliação da norma ABNT NBR 9191:2008, item 6.3, a amostra testada não apresentou ruptura ou perda de conteúdo, **atendendo** os requisitos da norma.



Figura 3. Ensaio de Resistência ao Levantamento.

O(s) resultado(s) é (são) válido(s) exclusivamente para a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.

As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.

Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).

A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração, e depende da aprovação por escrito do Laboratório.

Instituto SENAI de Inovação em Engenharia de Polímeros

Av. Presidente João Goulart, 682, Bairro Morro do Espelho, CEP 93030-090

São Leopoldo - RS | (51) 3904-2700 | jsi.polimeros@senairs.org.br

www.senairs.org.br/institutos/engenharia-de-polimeros/ensaios



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 362/21 – A

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0076.

| Resistência à Queda Livre | | | |
|---------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------------|
| CDP | MASSA PREENCHIDA (kg) | ALTURA DE QUEDA (cm) | ATENDE REQUISITOS DA NORMA |
| 1 | 20,0 | 60 | (x) Sim () Não |
| 2 | 20,0 | 60 | () Sim (x) Não |
| 3 | 20,0 | 60 | (x) Sim () Não |
| 4 | 20,0 | 60 | (x) Sim () Não |
| 5 | 20,0 | 60 | (x) Sim () Não |
| 6 | 20,0 | 60 | (x) Sim () Não |
| 7 | 20,0 | 60 | (x) Sim () Não |
| 8 | 20,0 | 60 | (x) Sim () Não |

Nota: Como critério de avaliação individual, utiliza-se **Atende** ou **Não Atende**, com base nos requisitos de avaliação da norma ABNT NBR 9191:2008, item 6.4, a amostra testada apresentou ruptura ou perda de conteúdo somente em um dos corpos de prova, **atendendo** os requisitos da norma.



Figura 4. Ensaio de Resistência à Queda Livre.

O(s) resultado(s) é (são) válido(s) exclusivamente para a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.

As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.

Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).

A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração, e depende da aprovação por escrito do Laboratório.

Instituto SENAI de Inovação em Engenharia de Polímeros

Av. Presidente João Goulart, 682, Bairro Morro do Espelho, CEP 93030-090

São Leopoldo - RS | (51) 3904-2700 | jsi.polimeros@senairs.org.br

www.senairs.org.br/institutos/engenharia-de-polimeros/ensaios



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 362/21 – A

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0076.

Verificação de Estanqueidade

| CDP | VOLUME DE PREENCHIMENTO (L) | ATENDE REQUISITOS DA NORMA |
|-----|-----------------------------|----------------------------|
| 1 | 4,0 | (x) Sim () Não |
| 2 | 4,0 | (x) Sim () Não |
| 3 | 4,0 | (x) Sim () Não |
| 4 | 4,0 | (x) Sim () Não |
| 5 | 4,0 | (x) Sim () Não |
| 6 | 4,0 | (x) Sim () Não |
| 7 | 4,0 | (x) Sim () Não |
| 8 | 4,0 | (x) Sim () Não |

Nota: Como critério de avaliação individual, utiliza-se **Atende** ou **Não Atende**, com base nos requisitos de avaliação da norma ABNT NBR 9191:2008, item 6.5, a amostra testada não apresentou vazamentos, **atendendo** os requisitos da norma.



Figura 5. Ensaio de Verificação da Estanqueidade.

O(s) resultado(s) é (são) válido(s) exclusivamente para a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.

As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.

Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).

A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração, e depende da aprovação por escrito do Laboratório.

Instituto SENAI de Inovação em Engenharia de Polímeros

Av. Presidente João Goulart, 682, Bairro Morro do Espelho, CEP 93030-090

São Leopoldo - RS | (51) 3904-2700 | jsi.polimeros@senairs.org.br

www.senairs.org.br/institutos/engenharia-de-polimeros/ensaios



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 362/21 – A

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0076.

Verificação da Resistência à Perfuração Estática

| CDP | CARGA APLICADA (N) | TEMPO DE APLICAÇÃO DE CARGA (min) | ATENDE REQUISITOS DA NORMA |
|-----|--------------------|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 | 10 | 2 | (x) Sim () Não |
| 2 | 10 | 2 | (x) Sim () Não |
| 3 | 10 | 2 | (x) Sim () Não |
| 4 | 10 | 2 | (x) Sim () Não |
| 5 | 10 | 2 | (x) Sim () Não |
| 6 | 10 | 2 | (x) Sim () Não |
| 7 | 10 | 2 | (x) Sim () Não |
| 8 | 10 | 2 | (x) Sim () Não |

Nota: Como critério de avaliação individual, utiliza-se **Atende** ou **Não Atende**, com base nos requisitos de avaliação da norma ABNT NBR 14474:2018, a amostra testada não apresentou ruptura, **atendendo** os requisitos da norma.

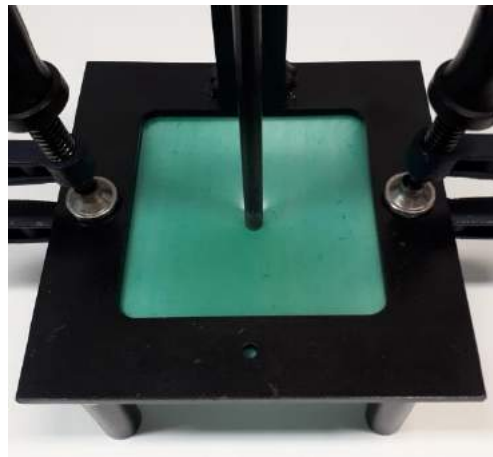


Figura 6. Ensaio de Resistência à Perfuração Estática.

O(s) resultado(s) é (são) válido(s) exclusivamente para a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.

As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.

Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).

A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração, e depende da aprovação por escrito do Laboratório.

Instituto SENAI de Inovação em Engenharia de Polímeros

Av. Presidente João Goulart, 682, Bairro Morro do Espelho, CEP 93030-090

São Leopoldo - RS | (51) 3904-2700 | jsi.polimeros@senairs.org.br

www.senairs.org.br/institutos/engenharia-de-polimeros/ensaios



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 362/21 – A

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0076.

Determinação da Capacidade Volumétrica

| CDP | Capacidade Verificada (L) | ATENDE REQUISITOS DA NORMA |
|-----|---------------------------|----------------------------|
| 1 | 109,5 | (x) Sim () Não |
| 2 | 109,7 | (x) Sim () Não |
| 3 | 109,9 | (x) Sim () Não |
| 4 | 109,2 | (x) Sim () Não |
| 5 | 109,7 | (x) Sim () Não |
| 6 | 109,3 | (x) Sim () Não |
| 7 | 109,6 | (x) Sim () Não |
| 8 | 109,7 | (x) Sim () Não |

Nota: Como critério de avaliação individual, utiliza-se **Atende** ou **Não Atende**, com base nos requisitos de avaliação da norma ABNT NBR 9191:2008, item 6.7, a amostra testada apresentou capacidade volumétrica superior ao mínimo exigido, **atendendo** aos requisitos da norma.



Figura 7. Ensaio de Determinação da Capacidade Volumétrica.

O(s) resultado(s) é (são) válido(s) exclusivamente para a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.

As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.

Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).

A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração, e depende da aprovação por escrito do Laboratório.

Instituto SENAI de Inovação em Engenharia de Polímeros

Av. Presidente João Goulart, 682, Bairro Morro do Espelho, CEP 93030-090

São Leopoldo - RS | (51) 3904-2700 | jsi.polimeros@senairs.org.br

www.senairs.org.br/institutos/engenharia-de-polimeros/ensaios

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 362/21 – A

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0076.

Verificação da Transparência

| CDP | ATENDE REQUISITOS DA NORMA |
|-----|----------------------------|
| 1 | (x) Sim () Não |
| 2 | (x) Sim () Não |
| 3 | (x) Sim () Não |
| 4 | (x) Sim () Não |
| 5 | (x) Sim () Não |
| 6 | (x) Sim () Não |
| 7 | (x) Sim () Não |
| 8 | (x) Sim () Não |

Nota: Como critério de avaliação individual, utiliza-se **Atende** ou **Não Atende**, com base nos requisitos de avaliação da norma ABNT NBR 13056:2000, a amostra testada não permitiu a visibilidade da direção apontada pela figura através das paredes dos corpos de prova, **atendendo** aos requisitos da norma.



Figura 8. Ensaio de Transparência.

O(s) resultado(s) é (são) válido(s) exclusivamente para a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.

As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.

Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).

A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração, e depende da aprovação por escrito do Laboratório.

Instituto SENAI de Inovação em Engenharia de Polímeros

Av. Presidente João Goulart, 682, Bairro Morro do Espelho, CEP 93030-090

São Leopoldo - RS | (51) 3904-2700 | jsi.polimeros@senairs.org.br

www.senairs.org.br/institutos/engenharia-de-polimeros/ensaios



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 362/21 – A

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0076.

Verificação da Marcação, Rotulagem e Embalagem do Produto

| Item | Especificações | Contém as informações |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 7.1.1 | A marca do produto deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra | (x) Sim () Não |
| 7.1.2 | a) manter fora do alcance de crianças | (x) Sim () Não |
| | b) uso exclusivo para lixo | (x) Sim () Não |
| | c) saco não adequado a conteúdos perfurantes | (x) Sim () Não |
| 7.1.3 | Outros tipos de impressão podem ser admitidos, desde que estejam de acordo com os itens 7.1.1 e 7.1.2 | (x) Sim () Não |
| 7.1.4 | a) Contém 100 sacos | (x) Sim () Não |
| | b) Dimensões 75 cm x 105 cm | (x) Sim () Não |
| | c) Capacidade nominal 100 L / 20 Kg | (x) Sim () Não |
| | d) Resíduo Normal | (x) Sim () Não |



Figura 9. Verificação da Marcação, Rotulagem e Embalagem do Produto.

A amostra ensaiada **atendeu** os requisitos especificados nos critérios de avaliação dos dizeres de rotulagem, embalagem e marcação dos sacos plásticos para o acondicionamento de lixo, resíduos classe I, conforme o item 7 da norma ABNT NBR 9191:2008.

O(s) resultado(s) é (são) válido(s) exclusivamente para a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.

As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.

Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).

A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração, e depende da aprovação por escrito do Laboratório.

Instituto SENAI de Inovação em Engenharia de Polímeros

Av. Presidente João Goulart, 682, Bairro Morro do Espelho, CEP 93030-090

São Leopoldo - RS | (51) 3904-2700 | isi.polimeros@senairs.org.br

www.senairs.org.br/institutos/engenharia-de-polimeros/ensaios





RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 362/21 – A

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0076.

EQUIPAMENTOS / DISPOSITIVOS UTILIZADOS:

| Equipamento | TAG | Laboratório Calibração | Nº Certificado Calibração | Val. Certificado Calibração |
|----------------------------------------|-------------|------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| Cronômetro digital | 638-CRN-004 | LABELO / CAL 0024 | F0533/2019 | Out/2022 |
| Termômetro digital | 638-TRM-010 | GERO / CAL 0171 | 2017/041944 | Out/2021 |
| Trena metálica | 638-TRE-005 | METROSUL / CAL 0325 | M9Z05220 | Jan/2022 |
| Balança digital | 638-BAL-017 | METROSUL / CAL 0325 | V1AMD419 | Dez/2021 |
| Balança digital | 638-BAL-006 | CETEMP / CAL 0013 | 006121/2019 | Mar/2021 |
| Régua metálica | 638-RGM-001 | CETEMP / CAL 0013 | 02762/19 | Nov/2024 |
| Dispositivo de perfuração Dimensional | 638-DPE-001 | CETEMP / CAL 0013 | 02182/20 | Set/2023 |
| Dispositivo de perfuração Massa (10 N) | | | 005890/2020 | Out/2023 |
| Dispositivo de transparência | 638-DTS-001 | CETEMP / CAL 0013 | 02183/20 | Set/2023 |
| Dispositivo de queda | 638-DLE-001 | CETEMP / CAL 0013 | 02179/20 | Set/2023 |
| Dispositivo de levantamento | | | | |
| Dispositivo de estanqueidade | 638-DCV-001 | CETEMP / CAL 0013 | 02181/20 | Out/2023 |
| Dispositivo de capacidade volumétrica | | | | |

CONCLUSÕES:

Após a realização dos ensaios, foi verificado que a amostra testada **atendeu** os requisitos de avaliação da norma ABNT NBR 9191:2008, para os ensaios de Avaliação Dimensional, Resistência ao Levantamento, Resistência à Queda Livre, Verificação de Estanqueidade, Verificação da Resistência à Perfuração Estática, Determinação da Capacidade Volumétrica e Verificação da Transparência.

MÉTODOS/ PROCEDIMENTOS UTILIZADOS:

| | |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Avaliação Dimensional: | <p>Ensaio realizado conforme a norma ABNT NBR 9191:2008, item 6.2. Foi realizada a medição da largura útil de 8 corpos de prova. As medições foram realizadas nos dois lados do bocal de cada saco, utilizando uma trena calibrada.</p> <p>Foi realizada a medição da altura útil interna entre a boca e o fundo de 8 corpos de prova. As medições foram realizadas nas duas laterais dos sacos utilizando uma trena calibrada.</p> <p>Foram testados 8 corpos de prova, condicionados por um período de 2 horas em ambiente com temperatura de $(20 \pm 5)^\circ\text{C}$ antes da realização do ensaio.</p> <p>Critério de avaliação: Os corpos de prova devem apresentar uma largura de (75 ± 1) cm e uma altura mínima de 105 cm.</p> |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

O(s) resultado(s) é (são) válido(s) exclusivamente para a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.

As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.

Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).

A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração, e depende da aprovação por escrito do Laboratório.

Instituto SENAI de Inovação em Engenharia de Polímeros

Av. Presidente João Goulart, 682, Bairro Morro do Espelho, CEP 93030-090

São Leopoldo - RS | (51) 3904-2700 | isi.polimeros@senairs.org.br

www.senairs.org.br/institutos/engenharia-de-polimeros/ensaios





RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 362/21 – A

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0076.

| | |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Resistência ao Levantamento: | <p>Ensaio realizado conforme a norma ABNT NBR 9191:2008, item 6.3. Cada corpo de prova recebeu uma carga de 30 kg de material plástico granulado. Após, os corpos de prova foram fixados em um dispositivo de levantamento e içados por um período de 2 minutos para avaliação de possíveis rupturas.</p> <p>Foram testados 8 corpos de prova, condicionados por um período de 5 horas em ambiente com temperatura de $(20 \pm 5)^\circ\text{C}$ antes da realização do ensaio.</p> <p>Critério de avaliação: Os corpos de prova não devem apresentar ruptura ou perda de conteúdo.</p> |
| Resistência à Queda Livre: | <p>Ensaio realizado conforme a norma ABNT NBR 9191:2008, item 6.4. Cada corpo de prova recebeu uma carga de 20 kg de material plástico granulado. Após, os corpos de prova foram fixados em um dispositivo de levantamento, içados a uma altura de 60 cm e liberados por um sistema de gancho de abertura rápida sobre uma base plana, rígida e horizontal, sofrendo um impacto no fundo do saco.</p> <p>Foram testados 8 corpos de prova, condicionados por um período de 24 horas em ambiente com temperatura de $(20 \pm 5)^\circ\text{C}$ antes da realização do ensaio.</p> <p>Critério de avaliação: Os corpos de prova não devem apresentar ruptura ou perda de conteúdo.</p> |
| Verificação de Estanqueidade: | <p>Ensaio realizado conforme a norma ABNT NBR 9191:2008, item 6.5. Os corpos de prova foram preenchidos com uma carga de água de 4,0 L e fixados pelo bocal em um dispositivo de levantamento. Após, foram içados por um período de 1 minuto para avaliação de possíveis vazamentos.</p> <p>Para determinar a carga de preenchimento da amostra, é verificada a densidade da água através da medição de sua temperatura no momento do ensaio. Toda água utilizada para o enchimento do saco deve ser pesada e registrada através de uma balança calibrada.</p> <p>Para a determinação da carga de água da amostra analisada é utilizado o seguinte cálculo: $C = \frac{m}{d}$</p> <p>Onde: C = Carga de água m = massa de água d = densidade da água</p> <p>Foram testados 8 corpos de prova, condicionados por um período de 2 horas em ambiente com temperatura de $(20 \pm 5)^\circ\text{C}$ antes da realização do ensaio.</p> <p>Critério de avaliação: Os corpos de prova não devem apresentar vazamentos.</p> |
| Verificação da Resistência à Perfuração Estática: | <p>Ensaio realizado conforme a norma ABNT NBR 14474:2018, item 6.6. A partir de 8 sacos plásticos foram removidos corpos de prova com dimensões aproximadas de 200 x 200 mm. Cada corpo de prova foi fixado em um suporte com área útil de 125 x 125 mm, sendo aplicada uma carga de 10 N através de uma haste com ponta esférica de raio 5 mm no centro do corpo de prova, por um período de 2 minutos.</p> <p>Foram testados 8 corpos de prova, condicionados por um período de 5 horas em ambiente com temperatura de $(20 \pm 5)^\circ\text{C}$ antes da realização do ensaio.</p> <p>Critério de avaliação: Os corpos de prova não devem apresentar ruptura.</p> |

O(s) resultado(s) é (são) válido(s) exclusivamente para a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.

As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.

Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).

A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração, e depende da aprovação por escrito do Laboratório.

Instituto SENAI de Inovação em Engenharia de Polímeros

Av. Presidente João Goulart, 682, Bairro Morro do Espelho, CEP 93030-090

São Leopoldo - RS | (51) 3904-2700 | jsi.polimeros@senairs.org.br

www.senairs.org.br/institutos/engenharia-de-polimeros/ensaios





RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 362/21 – A

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0076.

| | |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Determinação da Capacidade Volumétrica:</p> | <p>Ensaio realizado conforme norma ABNT NBR 9191:2008, item 6.7. Os corpos de prova foram fixados a um funil e submersos em água em um tanque de imersão, mantendo a boca dos mesmos a uma altura de 10 cm do nível da água. Após, cada corpo de prova deve ser preenchido com uma quantidade mínima de água de 100 L. Para determinar o volume de preenchimento da amostra, é verificada a densidade da água através da medição de sua temperatura no momento do ensaio. Toda água utilizada para o enchimento do saco deve ser pesada e registrada através de uma balança calibrada. Para a determinação da capacidade volumétrica da amostra analisada é utilizado o seguinte cálculo: $V = \frac{m}{d}$ Onde: V = Volume da amostra m = massa de água d = densidade da água Foram testados 8 corpos de prova, condicionados por um período de 25 horas em ambiente com temperatura de $(20 \pm 5)^\circ\text{C}$ antes da realização do ensaio. Critério de avaliação: A capacidade volumétrica deve ser no mínimo igual à capacidade volumétrica nominal.</p> |
| <p>Verificação da Transparência:</p> | <p>Ensaio realizado conforme a norma ABNT NBR 13056:2000, item 6.8. Cada corpo de prova foi fixado em um dispositivo e posicionado em uma sala fechada com uma lâmpada a aproximadamente 2 m de altura do mesmo. Abaixo do dispositivo de ensaio foi posicionado um gabarito, conforme indicado na norma de ensaio, e foi avaliada por um segundo técnico a visibilidade proporcionada pela amostra. Foram testados 8 corpos de prova, condicionados por um período de 5 horas em ambiente com temperatura de $(20 \pm 5)^\circ\text{C}$ antes da realização do ensaio. Critério de avaliação: As paredes dos corpos de prova não devem permitir a visibilidade da direção apontada pela figura.</p> |

Notas:

Relatório de ensaio emitido eletronicamente.

“As opiniões e interpretações não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório”.

Período de ensaio: 19/02/2021 a 26/02/2021

Data de emissão: 04/03/2021

Lucas Heinemann
Coordenador de Laboratório
CREA RS 145775

Maicon Maciel Kehl

Maicon Maciel Kehl
Técnico de Laboratório

*O(s) resultado(s) é (são) válido(s) exclusivamente para a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração, e depende da aprovação por escrito do Laboratório.*

Instituto SENAI de Inovação em Engenharia de Polímeros

Av. Presidente João Goulart, 682, Bairro Morro do Espelho, CEP 93030-090
São Leopoldo - RS | (51) 3904-2700 | isi.polimeros@senairs.org.br
www.senairs.org.br/institutos/engenharia-de-polimeros/ensaios



NORMA
BRASILEIRA

ABNT NBR
9191

Segunda edição
26.05.2008

Válida a partir de
26.06.2008

**Sacos plásticos para acondicionamento
de lixo — Requisitos e métodos de ensaio**

Plastic trash bags — Requirements and test methods

Palavras-chave: Plástico. Saco. Lixo. Filme.
Descriptors: Plastic. Bag. Trash. Film.

ICS 13.030.10; 55.080; 83.080

ISBN 978-05-07-00723-4



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE NORMAS
TÉCNICAS



INSTITUTO
NACIONAL
DO PLÁSTICO

Número de referência
ABNT NBR 9191:2008
10 páginas

© ABNT 2008

© ABNT 2008

Todos os direitos reservados. A menos que especificado de outro modo, nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida ou utilizada por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e microfilme, sem permissão por escrito pela ABNT.

ABNT

Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar

20031-901 - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: + 55 21 3974-2300

Fax: + 55 21 2220-1762

abnt@abnt.org.br

www.abnt.org.br

Impresso no Brasil

Prefácio

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o Foro Nacional de Normalização. As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB), dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e das Comissões de Estudo Especiais (ABNT/CEE), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos, delas fazendo parte: produtores, consumidores e neutros (universidade, laboratório e outros).

Os Documentos Técnicos ABNT são elaborados conforme as regras das Diretivas ABNT, Parte 2.

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) chama atenção para a possibilidade de que alguns dos elementos deste documento podem ser objeto de direito de patente. A ABNT não deve ser considerada responsável pela identificação de quaisquer direitos de patentes.

A ABNT NBR 9191 foi elaborada no Organismo de Normalização Setorial de Embalagem e Acondicionamento Plásticos (ABNT/ONS-51), pela Comissão de Estudo de Sacos e Sacolas Plásticas (CE-51:002.01). O Projeto circulou em Consulta Nacional conforme Edital nº 03, de 28.02.2008 a 28.03.2008, com o número de Projeto ABNT NBR 9191.

Esta segunda edição cancela e substitui a edição anterior (ABNT NBR 9191:2002), a qual foi tecnicamente revisada.

Sumário

Página

| | |
|------------------------------------------------------|----------|
| Prefácio..... | iv |
| 1 Escopo..... | 1 |
| 2 Referências normativas..... | 1 |
| 3 Termos e definições..... | 1 |
| 4 Requisitos..... | 2 |
| 4.1 Matéria-prima..... | 2 |
| 4.2 Classificação..... | 2 |
| 4.3 Unidade de compra..... | 3 |
| 4.4 Dimensões..... | 4 |
| 4.5 Solda..... | 4 |
| 4.6 Dispositivo de fechamento..... | 4 |
| 4.7 Separação e abertura..... | 4 |
| 4.8 Cor..... | 4 |
| 5 Amostragem..... | 5 |
| 5.1 Retirada de amostras..... | 5 |
| 5.2 Classificação de defeitos..... | 5 |
| 5.3 Aceitação e rejeição..... | 5 |
| 6 Métodos de ensaio..... | 6 |
| 6.1 Condicionamento..... | 6 |
| 6.2 Medidas..... | 6 |
| 6.2.1 Medição da altura..... | 6 |
| 6.2.2 Medição da largura..... | 6 |
| 6.3 Resistência ao levantamento..... | 6 |
| 6.3.1 Preparação do corpo-de-prova..... | 6 |
| 6.3.2 Procedimento..... | 6 |
| 6.3.3 Critério de aprovação..... | 7 |
| 6.4 Resistência à queda livre..... | 7 |
| 6.4.1 Preparação do corpo-de-prova..... | 7 |
| 6.4.2 Procedimento..... | 7 |
| 6.4.3 Critério de aprovação..... | 7 |
| 6.5 Verificação da estanqueidade..... | 7 |
| 6.5.1 Preparação do corpo-de-prova..... | 7 |
| 6.5.2 Procedimento..... | 8 |
| 6.5.3 Critério de aprovação..... | 8 |
| 6.6 Resistência de filmes à perfuração estática..... | 8 |
| 6.6.1 Procedimento..... | 8 |
| 6.6.2 Critério de aprovação..... | 8 |
| 6.7 Determinação da capacidade volumétrica..... | 8 |
| 6.7.1 Aparelhagem..... | 8 |
| 6.7.2 Procedimento..... | 9 |
| 6.7.3 Critério de aprovação..... | 9 |
| 6.8 Verificação da transparência..... | 9 |
| 6.8.1 Procedimento..... | 9 |
| 6.8.2 Critério de aprovação..... | 9 |
| 7 Marcação, rotulagem e embalagem..... | 9 |

Sacos plásticos para acondicionamento de lixo — Requisitos e métodos de ensaio

1 Escopo

Esta Norma estabelece os requisitos e métodos de ensaio para sacos plásticos destinados exclusivamente ao acondicionamento de lixo para coleta.

2 Referências normativas

Os documentos relacionados a seguir são indispensáveis à aplicação deste documento. Para referências datadas, aplicam-se somente as edições citadas. Para referências não datadas, aplicam-se as edições mais recentes do referido documento (incluindo emendas).

ABNT NBR 7500, *Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos*

ABNT NBR 13056, *Filmes plásticos – Verificação da transparência – Método de ensaio*

ABNT NBR 14474, *Filmes plásticos – Verificação da resistência à perfuração estática – Método de ensaio*

3 Termos e definições

Para os efeitos deste documento, aplicam-se os seguintes termos e definições.

3.1 dimensões úteis do saco

3.1.1

altura útil do saco

comprimento medido no interior do saco, em um plano, do fundo até a boca, não levando em consideração eventual dispositivo de fechamento

3.1.2

largura útil do saco

largura correspondente ao semiperímetro do saco, medido na boca, abertas as sanfonas, quando existentes

3.2

lote

quantidade definida de unidades de compra produzidas sob determinada especificação

3.3

lote de inspeção

lote a ser amostrado para verificação de conformidade com as exigências de aceitação especificadas nesta Norma

3.4

resíduo domiciliar

resíduos sólidos produzidos nas unidades residenciais e comerciais, podendo ser soltos ou compactados

ABNT NBR 9191:2008

3.5
resíduo infectante
resíduo de serviço de saúde que, por suas características de maior virulência, infectividade ou concentração de patógenos, apresenta risco adicional à saúde pública

3.6
resíduo normal
resíduo com massa específica aparente até 0,2 kg/L

3.7
resíduo pesado
resíduo com massa específica maior que 0,2 kg/L e inferior a 0,3 kg/L, aplicado aos sacos para lixo compactado e para resíduo infectante

3.8
sacos para lixo
aqueles com finalidade específica de acondicionar resíduos sólidos destinados à coleta de lixo

4 Requisitos

4.1 Matéria-prima

Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas.

4.2 Classificação

4.2.1 Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo são classificados em:

- a) classe I – para acondicionamento de resíduos domiciliares;
- b) classe II – para acondicionamento de resíduos infectantes.

4.2.2 Quanto à capacidade nominal e classificação para comercialização, deve ser adotado o seguinte:

- a) classe I, conforme Tabela 1;
- b) classe II, conforme Tabela 2.

Tabela 1 — Classificação para comercialização dos sacos classe I

| Tipo | Dimensões planas | | Capacidade nominal | |
|----------------|------------------|---------------------|--------------------|----|
| | Largura cm | Altura mínima cm | L | kg |
| A | 39 | 58 | 15 | 3 |
| B | 59 | 62 | 30 | 6 |
| C | 63 | 80 | 50 | 10 |
| D | 92 | 90 | 90 | 18 |
| E | 75 | 105 | 100 | 20 |
| F ^a | 65 | 100 | 70 | 21 |
| G | 92 | 90 | 90 | 27 |
| H | 80 | 100 | 110 | 33 |
| I ^b | 115 | 115 | 240 | 72 |

^a Os sacos dos tipos F, G, H e I são destinados ao acondicionamento de lixo compactado.
^b Os sacos do tipo I exigem exclusivamente a movimentação mecânica.

Tabela 2 — Classificação para comercialização dos sacos classe II

| Tipo | Dimensões planas | | Capacidade nominal | |
|------|------------------|---------------------|--------------------|-----|
| | Largura cm | Altura mínima cm | L | kg |
| A | 39 | 59 | 15 | 4,5 |
| B | 59 | 62 | 30 | 9 |
| C | 63 | 80 | 50 | 15 |
| D | 92 | 90 | 90 | 27 |
| E | 75 | 105 | 100 | 30 |

4.3 Unidade de compra

As unidades de compra a varejo para os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem obedecer às quantidades estabelecidas na Tabela 3 ou seus múltiplos.

Tabela 3 — Unidade de compra

| Tipos ^a | Unidade de compra número de sacos |
|--------------------|--------------------------------------|
| A | 20 |
| B | 10 |
| C | 10 |
| D | 5 |
| E | 5 |
| F | 5 |
| G | 100 |

^a Os tipos H e I devem ser comercializados conforme a quantidade solicitada pelo comprador.

4.4 Dimensões

4.4.1 As dimensões dos sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem estar em conformidade com o estabelecido em 4.2.2. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.

4.4.2 A limitação de altura tabelada não se aplica a sacos com cordão de fechamento envolvido por dobra da boca, mas estes devem atender à especificação de capacidade volumétrica.

4.5 Solda

Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio.

4.6 Dispositivo de fechamento

Nas unidades de compra, ou junto a elas, é opcional estar incluída a quantidade dos respectivos dispositivos de fechamento. A condição de ter ou não os fechos deve estar claramente expressa na unidade de compra.

4.7 Separação e abertura

Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.

4.8 Cor

A cor do saco plástico deve ser a seguinte:

- sacos classe I podem apresentar qualquer cor, exceto branca;
- sacos classe II só podem apresentar a cor branca leitosa.

5 Amostragem

5.1 Retirada de amostras

5.1.1 Para verificação de modelo (*design type*), a amostra deve ser constituída de oito sacos para cada ensaio.

5.1.2 Para verificação de lotes, o número de corpos-de-prova de cada amostra, para cada ensaio, deve ser dimensionado de acordo com a Tabela 6.

5.2 Classificação de defeitos

A classificação de defeitos deve ser feita de acordo com a Tabela 4.

NOTA Para falhas na quantidade dos sacos por embalagem de venda, a aceitação ou rejeição depende de Regulamentação vigente do INMETRO.

Tabela 4 — Classificação de defeitos

| Tipo de lixo | Normal ou pesado | Infectante |
|---------------|------------------|------------|
| Ensaio | Tipo de defeito | |
| Dimensões | Grave | Grave |
| Levantamento | Grave | Crítico |
| Queda livre | Grave | Crítico |
| Estanquidade | Grave | Crítico |
| Perfuração | Grave | Crítico |
| Transparência | Tolerável | Grave |
| Capacidade | Grave | Grave |

5.3 Aceitação e rejeição

Para controle de modelo (*design type*), a amostra é aprovada ou rejeitada de acordo com a Tabela 5.

Para controle de lotes, a amostra é aprovada ou rejeitada, dependendo do número de falhas em cada ensaio, de acordo com a Tabela 6.

Tabela 5 — Número de falhas em oito corpos-de-prova ensaiados

| Defeito | Falhas admissíveis |
|-----------|--------------------|
| Tolerável | 2 |
| Grave | 1 |
| Crítico | 0 |

Tabela 6 — Amostragem e falhas admissíveis em controle de lote

| Tamanho do lote sacos | Corpos-de-prova por ensaio | Número de falhas admissíveis | | |
|-----------------------|----------------------------|------------------------------|-------|---------|
| | | Tolerável | Grave | Crítico |
| Até 150 | 3 | 1 | 0 | 0 |
| Até 1 200 | 5 | 1 | 1 | 0 |
| Até 35 000 | 8 | 2 | 1 | 0 |
| Acima de 35 000 | 13 | 3 | 2 | 0 |

6 Métodos de ensaio

6.1 Condicionamento

Os sacos devem ser condicionados à temperatura de $20\text{ °C} \pm 5\text{ °C}$, durante no mínimo 2 h, antes de qualquer ensaio.

6.2 Medidas

6.2.1 Medição da altura

6.2.1.1 Procedimento

Medir a altura útil do saco internamente, entre a boca e o fundo, com instrumento de medida com 1 mm de menor divisão. O resultado deve ser a média aritmética de duas medidas, uma em cada lateral, no mesmo corpo-de-prova.

6.2.1.2 Critério de aprovação

Considera-se falha a dimensão de altura do corpo-de-prova ser inferior à mínima.

6.2.2 Medição da largura

6.2.2.1 Procedimento

Medir o semiperímetro do saco na boca, com instrumento com 1 mm de menor divisão. O resultado deve ser a média aritmética de duas medidas no mesmo corpo-de-prova.

6.2.2.2 Critério de aprovação

Considera-se falha a dimensão do corpo-de-prova estar fora da tolerância de $\pm 1\text{ cm}$.

6.3 Resistência ao levantamento

6.3.1 Preparação do corpo-de-prova

O corpo-de-prova deve receber uma carga de grânulos de polietileno, com massa específica aparente de $0,65\text{ kg/dm}^3 \pm 0,05\text{ kg/dm}^3$, com massa indicada na coluna 2 da Tabela 7.

Fixar o corpo-de-prova no dispositivo de levantamento, conforme Figura 1. Realizar o levantamento sem acelerações significativas e manter o saco suspenso durante 2 min.

6.3.3 Critério de aprovação

Os corpos-de-prova não devem apresentar rupturas ou perda de conteúdo.

Tabela 7 — Parâmetros de ensaios de levantamento, queda e estanquidade

| 1 Capacidade nominal ^a L | 2 Levantamento carga kg | | 3 Queda livre carga kg | | 4 Altura de queda cm | 5 Carga de água L | |
|-------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|------------------------------|---------------------|----------------------------|-------------------------|---------------------|
| | Normal | Pesado e infectante | Normal | Pesado e infectante | | Normal | Pesado e infectante |
| 15 | 6 | 7,5 | 3 | 4,5 | 100 | 1 | 3 |
| 30 | 12 | 15 | 6 | 9 | 80 | 2 | 6 |
| 50 | 20 | 30 | 10 | 15 | 60 | 2,5 | 7 |
| 100 | 30 | 50 | 20 | 30 | 60 | 4 | 12 |
| 70 | - | 35 | - | 21 | 60 | - | 8 |
| 90 | 26 | 45 | 18 | 27 | 60 | 3,5 | 10 |
| 110 | - | 50 | - | 33 | 60 | - | 12 |

^a O saco com capacidade nominal de 240 L não é submetido aos ensaios por ser movimentado mecanicamente.

6.4 Resistência à queda livre

6.4.1 Preparação do corpo-de-prova

O corpo-de-prova deve receber uma carga de grânulos de polietileno, com massa específica aparente de $0,65 \text{ kg/dm}^3 \pm 0,05 \text{ kg/dm}^3$, com massa indicada na coluna 3 da Tabela 7.

6.4.2 Procedimento

6.4.2.1 Fixar o corpo-de-prova ao dispositivo de levantamento, conforme Figura 1. Deixar o corpo-de-prova cair livremente da altura indicada na coluna 4 da Tabela 7, sobre uma base rígida, plana e horizontal, tomando-se a altura com base no fundo do saco.

6.4.2.2 Após a queda, o corpo-de-prova deve ser levantado novamente pelo mesmo dispositivo, sem vaziar.

6.4.3 Critério de aprovação

Os corpos-de-prova não devem apresentar rupturas ou perda do conteúdo.

6.5 Verificação da estanquidade

6.5.1 Preparação do corpo-de-prova

Fixar o corpo-de-prova por amarração da boca a um funil, com a quantidade de água indicada na coluna 5 da Tabela 7.

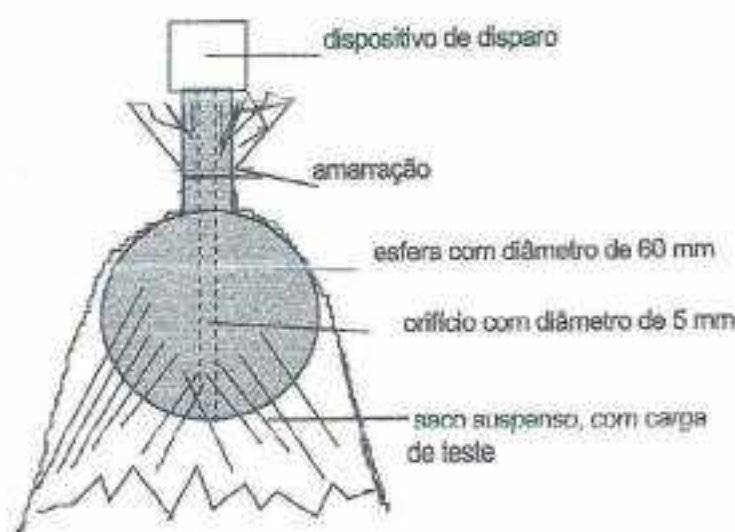


Figura 1 — Dispositivo de levantamento

6.5.2 Procedimento

Mantém o corpo-de-prova suspenso pelo funil, durante 1 min.

6.5.3 Critério de aprovação

Os corpos-de-prova não devem apresentar vazamento.

6.6 Resistência de filmes à perfuração estática

6.6.1 Procedimento

Verificar a resistência do corpo-de-prova quanto à perfuração estática conforme ABNT NBR 14474.

Os sacos para lixo devem ser ensaiados com dispositivo de ensaio com peso de 10 N, exceto sacos classe I, tipo A e B, que devem ser ensaiados com dispositivo de ensaio com peso de 7 N.

6.6.2 Critério de aprovação

Os corpos-de-prova não devem apresentar rupturas.

6.7 Determinação da capacidade volumétrica

Este procedimento pressupõe que o método de fechamento seja por estrangulamento e amarração da boca.

6.7.1 Aparelhagem

- recipiente estanque onde caiba livremente o saco a ser ensaiado, mesmo quando cheio;
- funil para enchimento do saco com água e sistema de amarração (braçadeira, por exemplo) para o fechamento, conforme Figura 2.

6.7.2 Procedimento

6.7.2.1 Fixar a boca do saco ao funil de enchimento, conforme Figura 2.

6.7.2.2 Imergir o saco, sem ar, em água contida no recipiente.

6.7.2.3 Encher o saco com água, mantendo a sua boca a $100\text{ mm} \pm 10\text{ mm}$ acima do nível da água no recipiente, até que o nível interno atinja $100\text{ mm} \pm 10\text{ mm}$ acima do nível da água no recipiente, conforme a Figura 2, medindo o volume de água introduzido abaixo do nível do estrangulamento (descontada a água contida no funil). O funil deve ter um diâmetro externo, no ponto de estrangulamento, de $25\text{ mm} \pm 5\text{ mm}$.

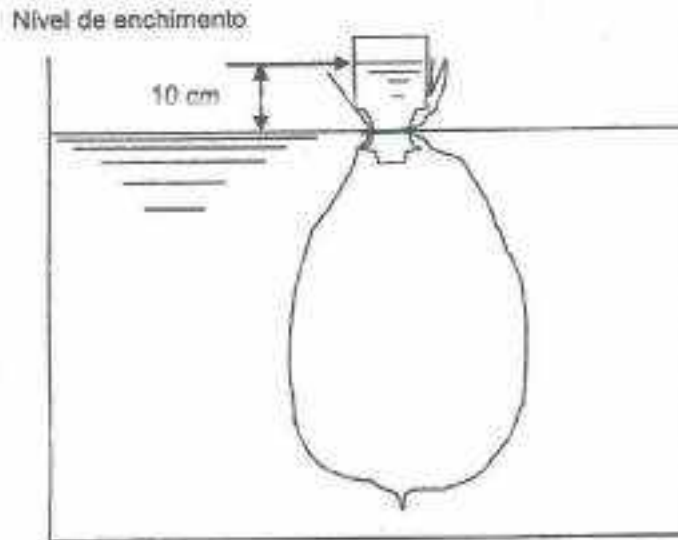


Figura 2 — Sistema de amarração para o fechamento

6.7.3 Critério de aprovação

Registrar o volume de água introduzida, em litros. A capacidade volumétrica deve ser no mínimo igual à capacidade nominal.

6.8 Verificação da transparência

6.8.1 Procedimento

A parede do saco deve ser tal que sua não-transparência seja verificada de acordo com a ABNT NBR 13056, sendo aplicadas uma parede no caso de saco de fixo classe II e duas paredes justapostas no de classe I.

6.8.2 Critério de aprovação

Considera-se falha se a(s) parede(s) do corpo-de-prova permitir(em) a visibilidade da direção apontada pela figura.

7 Marcação, rotulagem e embalagem

7.1 A impressão para as unidades de compra de sacos classe I, tipos A e E, é a indicada em 7.1.1 a 7.1.4.

7.1.1 A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra.

ABNT NBR 9191:2008

7.1.2 Devem constar na embalagem as seguintes advertências:

- a) manter fora do alcance de crianças;
- b) uso exclusivo para lixo;
- c) saco não adequado a conteúdos perfurantes.

7.1.3 Outros tipos de impressão podem ser admitidos, desde que estejam de acordo com as exigências legais locais, emitidas por órgão competente, respeitado o descrito em 7.1.1 e 7.1.2.

7.1.4 A marcação das características dos sacos na embalagem destes deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados no exemplo abaixo:

| | | | |
|---------------------|----------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| CONTÉM 50 sacos. | DIMENSÕES 39 cm x 58 cm | CAPACIDADE NOMINAL 15 L / 3,0 kg | RESÍDUO NORMAL |
|---------------------|----------------------------|-------------------------------------|-------------------|

As dimensões das letras e números devem ser as estabelecidas por Portaria vigente do INMETRO para os dois primeiros campos. Para os outros dois campos, as dimensões mínimas devem ser equivalentes às exigências mínimas dessa Portaria em relação aos dois primeiros campos.

Os sacos da classe I, comercializados em embalagens cilíndricas ou em rolos, devem ter como área útil de impressão a do corpo de cilindro, não sendo consideradas as áreas das bases.

7.2 No caso de sacos classe II, devem constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme ABNT NBR 7500, com a inscrição: RESÍDUO INFECTANTE. O símbolo deve ser centralizado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5 % daquela face do saco.



A

SCPAR - Porto Imbituba S.A.

Pregão Eletrônico Nº 013/2021

Data de Abertura dia: 17 de maio de 2021 às 11:00hs

PROPOSTA DE PREÇOS

| Lote 02 | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----------|----------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UND | QTDE | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 1 | Saco para lixo, de polietileno, capacidade 20 litros, medindo aproximadamente 59 cm x 62 cm, com no mínimo 4 micras de espessura, na cor preta; pacote com 100 unidades, conforme normas da ABNT. O material não pode expelir odor desagradável. (Apresentar os ensaios previstos na NBR 9191:2008.). | Pct | 300 | QUALIPLAX | 15,35 | 4.605,00 |
| 2 | Saco para lixo, de polietileno, capacidade 50 litros, medindo aproximadamente 63 cm x 80 cm, com no mínimo 8 micras de espessura, na cor preta; pacote com 100 unidades, conforme normas da ABNT. O material não pode expelir odor desagradável. (Apresentar os ensaios previstos na NBR 9191:2008.). | Pct | 200 | QUALIPLAX | 21,74 | 4.348,00 |
| 3 | Saco para lixo, de polietileno, capacidade 100 litros, medindo 75 cm x 105 cm, (variação de ± 1cm), com no mínimo 10 micras de espessura, na cor preta; pacote com 100 unidades, conforme normas da ABNT 9191:2008. O material não pode expelir odor desagradável. (Apresentar os ensaios previstos na NBR 9191:2008.). | Pct | 300 | QUALIPLAX | 60,16 | 18.048,00 |
| 4 | Saco para lixo, de polietileno, capacidade 360 litros, medindo 125 x 142cm, com no mínimo 18 micras de espessura, na cor preta; pacote com 50 unidades, conforme normas da ABNT. O material não pode expelir odor desagradável. (Apresentar os ensaios previstos na NBR 9191:2008.). | Pct | 120 | QUALIPLAX | 106,24 | 12.748,80 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | | | | | | 39.749,80 |
| TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS | | | | | | |

No caso de adjudicação do contrato, o representante da nossa empresa que assinará o contrato será o Sr GUILHERME NUNES BOFF qualificação PROCURADOR.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local de entrega do material: conforme o edital.

Condições e forma de pagamento: conforme edital.

Declaramos expressamente que tomamos conhecimento e concordamos com todos os termos do presente edital.

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2020 e seus Anexos.

DADOS DA PROPONENTE:

SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI

CNPJ Nº 13.839.796/0001-12

Endereço: Rua Pedro Theisen Junior, 611, Aririú - Palhoça - SC - CEP 88.135-420.

Fone/Fax: (48) 3259-7816

DADOS DO REPRESENTANTE

GUILHERME NUNES BOFF

PROCURADOR

CPF: 002.847.890-89

EMAIL: safialimentos@hotmail.com

Fone/Fax: (48) 3259-7816

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 3684

Conta: 047-0

Palhoça/SC, 18 de Maio de 2021.

GUILHERME NUNES BOFF
PROCURADOR